

João Batista Moreira Pinto
e Carolyne Reis Barros (Orgs)

**DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS PARA
OS DIREITOS HUMANOS E SOCIOAMBIENTAIS:
ANÁLISES MULTIDISCIPLINARES**

Belo Horizonte/MG
Instituto DH
2016

Capa e projeto gráfico: Rômulo Garcias
Revisão: Thais Mello de Souza e Francisco de Barros Vilela
Finalização: Isabella Lima

D441 Desafios contemporâneos para os Direitos Humanos e socioambientais: análises multidisciplinares / João Batista Moreira Pinto, Carolyne Reis Barros (orgs). – Belo Horizonte: Instituto DH, 2016.

190 p.
ISBN 978-85-93038-00-6

1. Ciências sociais. 2. Direitos Humanos. 3. Direitos Socioambientais. I. Pinto, João Batista Moreira, Barros, Carolyne Reis. II. Título.

CDU 342.7

Bibliotecário responsável: Anderson Roberto de Rezende CRB6 - 3094

Instituto DH:

promoção, pesquisa e intervenção em direitos humanos e cidadania
Rua Cristal, 89

Bairro: Santa Teresa – Cep: 31010-110

Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil

Tel +55312535-0611 - www.institutodh.org

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte. As opiniões emitidas em trabalhos ou notas assinadas são de exclusiva responsabilidade dos respectivos autores. “Este trabalho está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-Não-Comercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Para ver uma cópia desta licença, visite <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.”



TRAJETÓRIAS DE TRABALHO DE HAITIANOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE: APONTAMENTOS INICIAIS

Carolyne Reis Barros¹

Este artigo deriva de uma pesquisa de doutorado intitulado *Em busca de (sobre)vivência: trajetórias de trabalho de migrantes haitianos que residem na região metropolitana*, iniciada em 2013, e visa compreender as dimensões psicossociais das trajetórias de trabalho de haitianos residentes na região metropolitana de Belo Horizonte. Na atual fase da pesquisa, estamos realizando entrevistas temáticas com haitianos e haitianas, sempre iniciadas com uma pergunta geral sobre a sua trajetória de trabalho no Haiti e no Brasil. As descrições dos dados das entrevistas e do diário de campo assinalam alguns aspectos referentes às dimensões psicossociais do trabalho: a variedade de rotas construídas para o Brasil, a informalidade como porta de entrada no mercado de trabalho brasileiro e a aposta no trabalho e na educação para a construção de um futuro que inclui a família, seja no Haiti, seja no Brasil.

Atualmente, vivemos uma ampliação do espaço sem precedentes, propiciado pela produção de novas tecnologias e pelo desenvolvimento de técnicas de divisão, medição e mapeamento de dimensões físicas e temporais (COHEN, 2005) e também pelo processo de expansão e circulação de mercadorias (HARVEY, 2005). Harvey (2004) concebe este fenômeno como “compressão espaço-tempo”. Neste contexto, a mobilidade humana, notadamente marcada por fronteiras da legalidade, como o estabelecimento do passaporte, do visto de permanência e de leis migratórias, adquire conceitos específicos em determinadas épocas e lugares das sociedades. Um desses conceitos é o de migração. A definição do que seja migração possui uma ampla diversidade de compreensões. Historicamente, os processos migratórios relacionam-se com o modo de vida construído pela sociedade ao longo do tempo. Assim, tais processos migratórios, no modo de produção capitalista, são influenciados pelas

¹ Psicóloga. Mestre em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Doutoranda (bolsista da CAPES) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e do Trabalho da Universidade de São Paulo (USP). Associada do Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania. E-mail: carolynereis@gmail.com

desigualdades geridas e gestadas nesse sistema e balizadas a partir de elementos próprios desse modo de produção como: morar na cidade, ter um trabalho formal e sobreviver na legalidade. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), migração pode ser entendida como “sendo o deslocamento de uma área definidora do fenômeno para outra (ou um deslocamento a uma distância mínima especificada), que se realiza durante um intervalo de migração determinado e que implicou uma mudança de residência” (UNITED NATIONS, 1980 apud SALIM, 1992, p. 120).

No conceito apresentado anteriormente, diversas categorias - tais como área de destino e área de origem, tempo de permanência, residência e locais de origem/destino - apresentam limitações ao tentar abarcar fluxos migratórios atuais existentes no Brasil, como as “migrações repetitivas”². Essa definição apresenta-se limitada para um uso apenas instrumental, pois o

problema da disponibilidade e inadequação dos dados demográficos existe independentemente do questionamento a respeito do conceito de migração. Trata-se, acima de tudo, da dificuldade em se acompanhar um conjunto de movimentos só detectáveis estatisticamente quando cruzam limites políticos ou censitários e ao interceptarem os intervalos temporais considerados pelos censos. (POVOA-NETO, 1997, p.14).

Nesta mesma direção de discussão do conceito de migração, Vainer (1984) ressalta a ausência de um consenso na definição conceitual:

Tal insuficiência decorre da constatação de que todo discurso sobre migração começa exatamente por definir o que entende por este termo. Como aceitar, então, que a unidade seja dada pela identidade do objeto migração quando, para cada discurso, este mesmo termo designa objetos diferenciados, define dimensões distintas ou propõe perspectivas particulares – e muitas vezes excludentes – para pensar o real? (s.p.)³

Embora não exista consenso sobre a definição de migração, tal característica não inviabiliza este estudo. Neste trabalho, compreendemos a migração como uma atividade humana trans-histórica e que, no modo de produção capitalista, é atravessada pelos recortes de classe social, gênero, raça e localização geográfica⁴.

A migração que é realizada em busca de trabalho abarca diversos fatores estruturais de mercado, economia e análise socioeconômica. É necessário também

2 Incluem-se nesta categoria os trabalhadores temporários como os boias-frias, os garimpeiros e os trabalhadores temporários da construção civil.

3 Este questionamento origina-se a partir de várias concepções de migrações a partir dos seguintes autores: Becker et al., 1979; Mata, 1980; Pastore, 1979; Faissol, 1975; Singer, 1980; ONU, 1980 referenciados por Vainer (1984).

4 Tais recortes são relacionados com o campo migratório. Um migrante que se deslocasse dentro do Mercosul possui um fluxo diferente dos movimentos migratórios na China. Quando o destino são os países de Primeiro Mundo, a origem do migrante torna-se um obstáculo para o fluxo. Quando a origem é um país de Primeiro Mundo, sua origem pode significar facilidades na obtenção do visto.

compreender a relação do sujeito com a sua trajetória de trabalho, ou seja, o tipo de trabalho e as implicações do sujeito, os instáveis espaços ocupados pelo trabalho no universo da formalidade, informalidade, precarização, legalidade e ilegalidade.

Segundo dados mundiais do Relatório da ONU sobre desenvolvimento humano *Ultrapassar Barreiras: Mobilidade e desenvolvimento humanos* (ONU, 2009), estima-se que 191 milhões de pessoas deixaram seus países para viverem em território estrangeiro. Em 1990, este número era de 155 milhões, o que representa um aumento de 23% em menos de vinte anos. Daquele total de migrantes, 75 milhões migraram de países do Terceiro Mundo⁵ para outros países do Terceiro Mundo, o que pode ser chamado de migração Sul-Sul. É o caso da migração haitiana para o Brasil.

O Haiti caminha na contramão das tendências mundiais no que se refere às solicitações de refúgio (NIETO, 2014) e a questão permanece de maneira crônica neste país. É um dos poucos países americanos que produz um número elevado de migrantes, situação que pode ser compreendida como uma ineficácia do Estado em garantir direitos desde 1804, a partir da sua independência. Sendo assim, a migração haitiana adquire diferentes formas e características ao longo da história.

E embora seja difícil mensurar, calcula-se que mais de quatro milhões de haitianos tenham migrado para diversas regiões do mundo (ANGLADE, 2005). Nos séculos XIX e XX, as migrações eram temporais, principalmente no período de colheitas, sendo realizadas por trabalhadores de classes populares para trabalhar em plantações de açúcar em Cuba e na República Dominicana. No período de 1913 a 1931, de 30 a 40 mil haitianos trabalhavam na indústria açucareira. Com a crise no setor açucareiro na década de 1930, os haitianos elegeram outros destinos para a migração: Estados Unidos, Canadá, França e outros territórios franceses no Caribe. A partir da década de 1960, os haitianos de classe média e alta também passam a migrar, ampliando o escopo de países e regiões, indo, por exemplo, para a América do Sul. Nieto(2014), amparando-se em Saint-Hubert (2012), destaca que a evolução global da migração haitiana pode ser ilustrada a partir das quatro fases de migração para os Estados Unidos:

A primeira fase foi no período de 1965 a 1977. Neste período calcula-se 75 mil migrantes. A maioria pertencente à classe média haitiana. A segunda fase vai de 1978 a 1985. Este período é caracterizado por um aumento importante da migração indocumentada. Esta fase é conhecida como o fenômeno *boatpeople*. A terceira fase acontece no período de 1987-1992 e está em relação direta com a anistia de 1986 realizada pelo governo dos Estados Unidos. A quarta fase dura até o

5 Ao optarmos por esta denominação ao invés de países em desenvolvimento, pretendemos alinhar-nos à teoria de Santos (1978) e sua crítica sobre a produção do conhecimento científico sobre os países do Terceiro Mundo. Neste sentido, o termo países “em desenvolvimento” remete à uma realidade já vivida por países ditos “desenvolvidos”. Para Milton Santos era necessário construir um fazer científico que fosse sensível às dinâmicas dos países do Terceiro Mundo.

momento. Esta última fase caracteriza-se pela consolidação e estabilização da diáspora haitiana. (NIETO, 2014, p. 22).

No período acima referido, percebemos o quanto as intervenções externas estão relacionadas a interesses que não priorizam diretamente o Haiti. Por exemplo, a preocupação em “deter” a migração haitiana nos Estados Unidos não possibilitou pensar em soluções que tivessem como foco a melhoria das condições concretas de vida dos haitianos. Dessa maneira, configurou-se naquele contexto um processo de apropriação mercadológica que se mantém até os dias atuais no Haiti, ou seja, obter lucro com a condição miserável do país. Dos dois milhões de haitianos que vivem fora do Haiti, pelo menos metade deles vive nos Estados Unidos, participando, inclusive, da vida política e cultural do país. O *creóle* é considerado um dos idiomas oficiais de Nova York e, no Estado de *Massachusetts*, dois deputados de ascendência haitiana foram eleitos para o parlamento (TELEMAQUE, 2012).

Na República Dominicana, estima-se mais de meio milhão de haitianos trabalhando na construção civil, como empregados domésticos, seguranças e vendedores ambulantes. A relação com os vizinhos na ilha não é uma relação amigável. Conhecido como “o problema haitiano”, a estigmatização é intensificada nos períodos de crise e foi bastante debatida no final de 2005, época em que os assassinatos de haitianos eram quase diários.

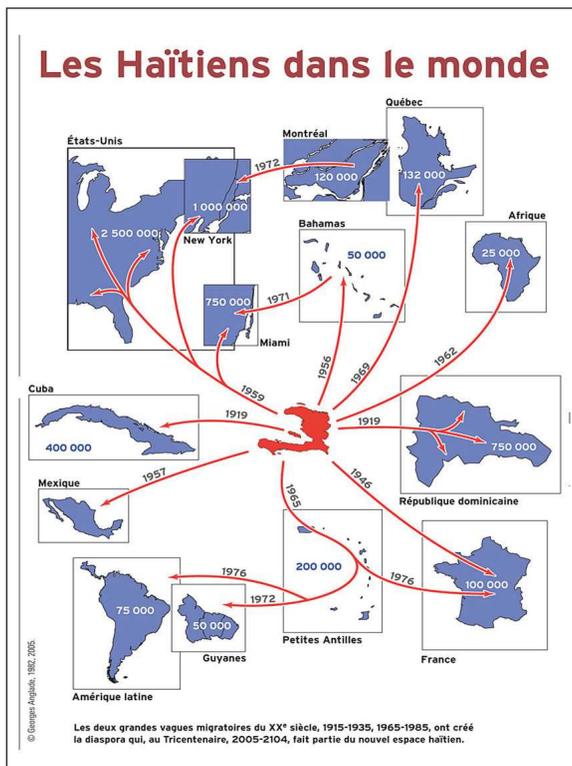
Em Cuba, a migração remonta à época das lutas revolucionárias. Colonos franceses migraram para o país dedicando-se a exportação de cana, café e cacau. Calcula-se que em 1805 havia 30 mil haitianos em Cuba. Na primeira metade do século XX, houve um aumento da migração haitiana provocada pelo mercado açucareiro. Estes trabalhadores eram braseiros nas plantações de cana. Apesar do preconceito e da discriminação, o *creóle* é a segunda língua mais falada em Cuba, e em Havana existe um programa de rádio em *creóle*. Também é possível encontrar dados relativos à mobilidade no Caribe, tais como localização dos migrantes haitianos nos países, análise das políticas migratórias e dinâmica dos fluxos (MARCELINO et al., 2013).

No Canadá, a primeira onda migratória tem início nos anos de 1960, com a ditadura de François Duvalier, momento em que a elite intelectual haitiana foge do regime militar. Nos anos 70, há um movimento migratório de diversas classes sociais, que caracteriza a população haitiana neste país⁶. A migração haitiana passa a constituir-se como um problema social no Canadá na década de 1980, durante a crise econômica neste país e a conseqüente queda no número de empregos. Algumas questões acentuam tal adversidade: a dificuldade do idioma, pois a maioria fala *creóle*, a ideia de diminuição dos empregos, retirando oportunidades dos canadenses e também a noção de que a sociedade canadense é qualificada e não necessita de

⁶ A maioria instala-se em Montreal, na província de Quebec.

mão de obra estrangeira. Dorino (2009) explica que o problema social dos migrantes haitianos é visto em vários contextos, como a crise dos motoristas de táxis em 1980, a estigmatização da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) em 1983 e a formação de gangues de bairro.

Como descrito anteriormente, a migração haitiana adquire diferentes formas e características ao longo da história. A seguir, o mapa de Anglade (2005) ilustra os principais destinos e o número estimado de pessoas.



Mapa 1 – Les Haïtiens dans le monde

Fonte: Anglade, 2005

A migração haitiana para o Brasil é uma realidade que intriga: por que o Brasil foi o país escolhido como destino? Se considerarmos a relação sócio-histórica da sociedade haitiana com a migração, o Brasil como destino dos haitianos seria

somente mais um país a ser escolhido. Entretanto, como destacado no relatório da Conselho Nacional de Imigração (CNIG, 2014), tal escolha atrai atenção pelo fato do Brasil geralmente não ser um destino de imigrantes. Uma das explicações é a presença da Minustah no Haiti. A Minustah é uma força de paz liderada pelo Brasil e preparada pela ONU para garantir a segurança e ajudar na reconstrução do país. Alguns autores indicam que tal presença teria contribuído para a propagação da ideia de empregos nas grandes obras em função dos eventos esportivos como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016. Nieto (2014) acrescenta que, antes de 2010, 41 migrantes haitianos haviam migrado para o Brasil através de programas de intercâmbio da graduação e pós-graduação em programas de cooperação para o desenvolvimento da América Latina e África. Outro momento que pode ter contribuído para esta escolha seria a realização de uma partida de futebol denominada *Jogo da Paz*, entre as seleções do Haiti e do Brasil, e a visita do presidente Lula àquele país em fevereiro de 2010 (COSTA, 2012). A explicação apresentada por Handerson (2015) complementa os outros possíveis motivos, pois, segundo o autor, o “Brasil representava (e continua representando para alguns) uma porta de entrada para chegar à Guiana Francesa, e também, um ‘corredor’ ou uma etapa para conseguir vistos para outros países como Estados Unidos, Canadá ou França” (p. 49). Tais explicações revelam que as motivações para a migração haitiana, estrutural no país, para o Brasil possuem diferentes perspectivas econômicas, geográficas e políticas.

Segundo dados do relatório *Estudo sobre a migração haitiana ao Brasil e diálogo bilateral* (CNIG, 2014), 50.000 haitianos chegaram ao Brasil até o final de 2014. De acordo com Fernandes⁷, este número estaria em 55.000 até abril de 2015⁸. As rotas para o Brasil incluem países que não exigem visto para haitianos e envolvem os seguintes países: República Dominicana, Panamá, Equador, Peru e Brasil. Nieto (2014) explica que a rota é realizada por avião desde o Haiti, saindo de Porto Príncipe, passando por República Dominicana, Panamá até Quito, no Equador, ou diretamente para Lima, no Peru. A partir deste ponto, o trajeto se ramifica em dois caminhos: um caminho feito de ônibus até *Iñapari*, cidade peruana que faz fronteira com o Brasil, sendo o destino final deste caminho a cidade de Brasília. O outro caminho é, a partir de Lima, passando por *Iquito* e por via fluvial até chegarem à Tabatinga.

As rotas da viagem até o Brasil variam de acordo com a política de fronteira, ou seja, com a facilidade ou dificuldade de entrar no país. A ação dos chamados coiotes⁹ neste processo, como traçar as rotas e cobrar por isso, é controversa. Faria

7 Duval Fernandes. Comunicação pessoal durante reunião de pesquisa realizada na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas), *campus* Coração Eucarístico, 21 de março de 2014.

8 Comunicação pessoal em 2015. Apresentação de pesquisa realizada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte, sobre a condição de vida dos haitianos.

9 Coiotes são pessoas que intermedeiam a travessia entre países. Realizam diversas atividades e, algumas vezes, estão envolvidas em violações de direitos dos migrantes, tais como tráfico de pessoas e trabalho escravo.

(2012) sugere que a ideia de altos salários é vendida por coiotes para seduzir os sujeitos interessados. Já Nieto (2014) afirma que as exigências burocráticas são tantas que a única maneira de entrar no país é utilizando-se destes agentes. Entendemos, portanto, que é preciso questionar não somente a criminalização da migração como também a responsabilização do coiote pelo processo ilegal e de alto risco das migrações.

Em relação à criminalização da migração, Nieto (2014) atenta que “vincular as migrações com grupos organizados do crime é uma forma de justificar a criminalização das migrações e de legitimar a luta contra as mesmas” (p. 45). Esta percepção criminal pode também reafirmar a criminalização do coiote. Sendo que o coiote, ou o serviço de transportar e guiar as pessoas até o país ou região de destino é produzido pelas políticas migratórias do país. O mesmo autor, ao comentar sobre as rotas e as entrevistas com os atravessadores e coiotes, destaca uma atravessadora peruana que é guia turística e nas horas vagas auxilia na travessia pelo Peru. A percepção desta entrevistada é a de que está fazendo este serviço como qualquer outro serviço de turismo. Portanto, entre os atravessadores e coiotes temos nuances de atividades que não podem ser generalizadas, desde guias turísticos às empresas que lucram com o tráfico de pessoas.

Em relação às rotas para o Brasil, atualmente é possível desembarcar no Aeroporto Internacional de Confins com um avião saindo da capital Porto Príncipe com escala no Panamá ou República Dominicana.

A lei vigente no Brasil no que se refere à política migratória foi construída em 1980 e é conhecida como o Estatuto do Estrangeiro (Lei Federal nº 6.815). Elaborada, portanto, na época da Ditadura Militar no Brasil. A partir do período das guerras no século XX, o controle do trânsito de migrantes nos países com leis que norteavam a política migratória no país eram leis excludentes, que limitavam a entrada de pessoas no país e restringiam seus direitos (VAINER, 2000). Com a promulgação da Constituição de 1988, o Estatuto do Estrangeiro passa a não ter nenhum respaldo constitucional. O Estatuto estabelece o Conselho Nacional Brasileiro de Imigração como órgão encarregado de orientar as políticas migratórias, e também versa sobre procedimentos de imigração: extradição, vistos, pedidos de asilo e regulamentos relativos à deportação e à expulsão. Sendo assim, este documento apresenta uma visão do estrangeiro como um sujeito indesejável, estabelecendo medidas punitivas que visam mais à exclusão, como procedimentos de deportação e expulsão, do que procedimentos de inclusão e de garantia de direitos. Neste sentido, Póvoa-Neto (2011) ressalta que a visão do migrante como sujeito oneroso e potencialmente perigoso, e que pode contribuir para desagregação da ordem social e da segurança pública, ainda permanece nas políticas migratórias. Como solução para conter a imigração, como definida acima, teríamos a criminalização do processo imigratório.

METODOLOGIA

Esta pesquisa insere-se no campo das pesquisas qualitativas, com a utilização da técnica de entrevista e registro no diário de campo. As entrevistas temáticas iniciam-se com a abordagem das trajetórias de trabalho no Haiti e no Brasil, que geralmente remetem às condições de vida no Haiti, a vinda para o Brasil e as condições de vida no Brasil. Até o momento foram realizadas quatro entrevistas. Os sujeitos entrevistados possuem entre 25 e 35 anos, sendo três homens e uma mulher, que residem em diferentes bairros do município de Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

DISCUSSÕES

A partir das entrevistas realizadas, verificamos que há uma variedade de rotas percorridas até o Brasil. Na mesma época, dois entrevistados fizeram rotas diferentes, uma rota com voo direto da República Dominicana e outra rota passando por Equador e Peru. As rotas, como afirmamos anteriormente, dependem das políticas migratórias dos países, ou seja, as dificuldades e as facilidades para conseguir os documentos exigidos para migrantes. Quando a política migratória acolhe os migrantes, a probabilidade da ação de coiotes e atravessadores diminui, pois não há riscos para chegar ao país. Quando há dificuldades para entrar no país, a presença de coiotes pode aumentar, justamente pelos riscos enfrentados no percurso e também na chegada ao país. Outro fator que também influencia no estabelecimento de rotas é o conhecimento acerca das rotas possíveis, dos lugares e do país de destino, geralmente fornecido pelas redes sociais que são construídas no campo migratório. Sendo assim, no mesmo período, mesmo havendo rotas mais seguras, práticas e rápidas, é possível encontrarmos migrantes que fizeram o percurso com maior risco e maior duração de tempo.

No que se refere à educação e ao trabalho, todos os entrevistados até o momento possuem ou estavam cursando o ensino superior no Haiti, e aqui no Brasil entram no mercado de trabalho realizando trabalhos informais, como a função de carregador de caixas na Central Estadual de Abastecimento (CEASA) e a função de carregador de móveis em uma loja. Nenhum dos entrevistados com curso superior trabalha na respectiva área de formação, o que nos indica um hiato entre a formação no Haiti e os trabalhos realizados inicialmente no Brasil. A entrada no mercado de trabalho no Brasil, no caso específico da Região metropolitana de Belo Horizonte¹⁰, dá-se via informalidade. São trabalhos que geralmente não exigem formação específica e nenhuma experiência. Do ponto de vista dos direitos trabalhistas, o

¹⁰ Nas regiões Sul e Centro-Oeste do país ou de Minas Gerais, com a presença de frigoríficos, a entrada no mercado de trabalho pode ser via trabalho formal nesses espaços.

trabalho formal pretende fornecer proteção ao trabalhador no trabalho e na relação com o empregador, e o trabalho informal caracteriza-se pela ausência de proteção do trabalhador nessas relações. A informalidade confere uma variabilidade de trabalhos e regulações (ALVES E TAVARES, 2006) e sua descrição e compreensão, de acordo com Sato (2013), “não significa enaltecer ou romantizar a precariedade desses trabalhos não regulados e não protegidos. Reconhecer sua existência significa reconhecer a desigualdade de direitos sociais (trabalhistas e previdenciários)” (p.108). Tais estudos podem auxiliar na formulação de políticas públicas destinadas ao migrante que tenham como prioridade o trabalho. Em alguns casos, a relação formal de trabalho, concretizada na carteira de trabalho, não impede violações dos direitos trabalhistas, conforme relatos de alguns haitianos entrevistados.

Todos os entrevistados querem estudar, seja fazendo outra graduação, seja fazendo uma pós-graduação. É importante destacar que a educação também está entre as motivações da migração para o Brasil, pois a ideia de conseguir facilmente estudar em uma universidade atraiu os entrevistados. A realidade com a qual se depararam, no entanto, é que a revalidação do diploma se constitui como uma barreira para a continuação dos estudos no Brasil. Apesar dos esforços de algumas universidades com programas específicos para migrantes (Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Universidade Federal do Paraná – UFPR e Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA), o custo alto para a revalidação dos diplomas e para o acesso à universidade adia o objetivo de estudar no Brasil.

Em relação aos planos para o futuro, os entrevistados pretendem traçar caminhos diferentes. Um dos caminhos é voltar para o Haiti após fazer um curso superior. De acordo com os entrevistados, “no país valorizam quem estuda fora” (Entrevistado 4)¹¹. Outra questão refere-se à dimensão política de auxiliar na reconstrução do país pós-terremoto que agravou ainda mais a situação socioeconômica do Haiti. Outro caminho apresentado por um dos entrevistados foi a permanência e a vinda da família para o Brasil, pois mesmo não trabalhando na sua área de formação, a vida no Brasil poderia ser melhor que no Haiti e os filhos teriam a oportunidade de estudar.

E um último caminho que aparece enquanto possibilidade de futuro é a migração para outro país (Alemanha, Estados Unidos ou França), países que possuem atualmente uma rigorosa política na concessão de vistos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A descrição e a compreensão acerca das dimensões psicossociais das trajetórias de trabalho de haitianos na região metropolitana de Belo Horizonte ampliam a visibilidade das questões migratórias no Brasil, sugerindo a migração

¹¹ Entrevista de pesquisa. Entrevistadora: Carolyne Reis Barros. Belo Horizonte, 2015.

como pauta para o campo dos Direitos Humanos. Também nos auxilia a questionar as políticas que se amparam no trabalho formal como solução para a migração, encarando-a como um problema. É necessário entendermos que a migração não é crime e não é problema, ela constitui-se enquanto atividade humana e possui fluxos que variam de acordo com influências: ambientais, políticas, subjetivas, econômicas, sociais. No sistema capitalista, alguns fluxos migratórios são geridos e gestados por esse modo de produção a partir de processos que ampliam a desigualdade social e o lucro.

A vinda de migrantes haitianos para o Brasil é um desafio para um país que sofre com o mito da democracia racial e o racismo estrutural. Requer construções de políticas públicas que incluam a migração enquanto temática que perpassa a constituição e o futuro do Brasil, criando condições para que a educação seja universal e acessível. E de políticas que sejam pautadas a partir da realidade vivenciada pelos migrantes vulnerabilizados pela sua origem.

Uma iniciativa brasileira que pode ajudar a fortalecer uma política menos punitiva e excludente refere-se à realização da 1ª Conferência Nacional de Migração e Refúgio, na tentativa de possibilitar a construção de uma política migratória nacional. A Conferência foi realizada em 2014 e contou com a participação de membros de serviços públicos, representantes da sociedade civil, universidades, migrantes de 30 nacionalidades e 21 Estados brasileiros. Deve-se destacar também a PL 2516/2015, em tramitação, que se propõe a substituir o Estatuto do Estrangeiro e que reforça o deslocamento da questão migratória da esfera penal, da segurança pública, para a esfera da garantia de direitos.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. A; TAVARES, M. A. A dupla face da informalidade do trabalho: “autonomia” ou precarização. In: ANTUNES, Ricardo(Org). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

ANGLADE, G. **Les haïtiens dans le monde**.2005. Disponível em: <<http://ile-en-ile.org/georges-anglade-les-haitiens-dans-le-monde>>. Acesso em: 08 ago. 2016.

COHEN, R. Globalização, migração internacional e cosmopolitismo cotidiano. In: BARRETO, Antônio(Coord.) **Globalização e Migrações**. Lisboa: ICS, 2005.

CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO (CNIg). **Relatório do Projeto “Estudos sobre a migração haitiana ao Brasil e diálogo**

bilateral. 2014. Disponível em: <<http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C816A4AC03DE1014AE84BF2956CB6/Pesquisa%20do%20Projeto%20%E2%80%9CEstudos%20sobre%20a%20Migra%C3%A7%C3%A3o%20Haitiana%20ao%20Brasil%20e%20Di%C3%A1logo%20Bilateral%E2%80%9D.pdf>>. Acesso em: 08 ago. 2016.

COSTA, G. Haitianos em Manaus. Dois anos de imigração – e agora! **Travessia** – Revista do Migrante, n.70, jan./jun. 2012.

DORINO, A. **Envuedel’action:** Portait dela CommunautéHaïtienneau Québec. Document du SJRM de la Province de CanadaFrançais. 2009. Disponível em: <http://www.cjf.qc.ca/userfiles/file/Haiti_Portrait-pour-action.pdf> Acesso em: 08 ago. 2016.

FARIA, A. V. **A Diáspora Haitiana para o Brasil:** o novo fluxo migratório (2010-2012), 2012. Dissertação (Mestrado em Geografia) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

HANDERSON, J. **Diáspora: as dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa.** 2015. Tese (Doutorado em Antropologia Social) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

HARVEY, D. **A Condição Pós-Moderna.** 13.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HARVEY, D. **A Produção Capitalista Do Espaço.** São Paulo: Annablume, 2005.

MARCELINO, P. (ed.) **Si proches et si lointaines.** Les diaspores haïtiennes aux Caraïbes. Bruxelas: Observatoire ACP sur les Migrations/ Organisation internationale pour les migrations (OIM), 2013.

NIETO, C. **Migración haitiana a Brasil:** redes migratorias y espacio social transnacional. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2014.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Relatório de Desenvolvimento Humano.**2009. Ultrapassar Barreiras: Mobilidade e desenvolvimento humanos. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2009-portuguese-summary.pdf>>Acesso em: 08 ago. 2016.

PÓVOANETO, H. Território e mobilidade: barreiras físicas como dispositivos

de política migratória na atualidade. In: NATAL, Jorge (org.), **Território e Planejamento**. Rio de Janeiro: Letra Capital/IPPUR, 2011.

PÓVOA-NETO, H. Migrações internas e mobilidade do trabalho no Brasil atual. In: **Experimental**, n. 2, p. 11-24, 1997.

SAINT-HUBERT, F. La Migration Haïtienne, un défi à relever. **Migration Policy Practice**, v. II, n. 2, apr./may. Genebra: OIM, 2012.

SALIM, C. A. Migração: o fato e a controvérsia teórica. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 8, 1992, São Paulo. **Anais**. Campinas: ABEP, 1992.

SANTOS, M. **O trabalho do Geógrafo no terceiro mundo**. São Paulo: Hucitec, 1978. SATO, L. Recuperando o tempo perdido: a psicologia e o trabalho não regulado. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v.16, n. spe., p.99-110, 2013.

TELEMAQUE, J. **Imigração haitiana na mídia brasileira: entre fatos e representações**. 2012. Monografia (Bacharelado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda.). Universidade Federal de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

VAINER, C. B. Estado e migrações no Brasil. Anotações para uma história das políticas migratórias. **Travessia** – Revista do Migrante, v. 36, p.15-32, 2000.

VAINER, C. B. Trabalho, espaço e estado: questionando a questão migratória. **Cadernos PUR**, v.1, n. 1, p.6-43, 1984.